



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 052, de 17 de setembro de 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3123 de 11 de outubro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 3173 de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), mediante reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001		Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2042		Atividade: Serviços de Atenção Básica	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 165.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001		Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2042		Atividade: Serviços de Atenção Básica	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica		00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 165.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001		Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2042		Atividade: Serviços de Atenção Básica	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 495.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001		Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2041		Atividade: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor

2065/2020
21/09/2020
W



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 90.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2041	Atividade: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 120.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2041	Atividade: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 195.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unidade Orçamentária: 12.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 12.002.0008.0244.0010.2068	Atividade: Benefícios Eventuais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Livres	R\$ 50.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal do Idoso		
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0012.2072	Atividade: Piso de Alta Complexidade		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Livres	R\$ 80.000,00	

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 1.360.000,00
--	-------------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o resultante de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2045	Atividade: Centro de Atendimento Psico-Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2048	Atividade: Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2048	Atividade: Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 220.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2048	Atividade: Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 910.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unidade Orçamentária: 12.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 12.002.0008.0244.0010.2067	Atividade: Manutenção dos Programas Sociais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Livres	R\$ 80.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unidade Orçamentária: 12.001	Diretoria de Desenvolvimento Social		
Funcional Programática: 12.001.0008.0244.0010.2108	Atividade: Auxílio Transporte a Estudantes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	00000 - Recursos Livres	R\$ 50.000,00	

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 1.360.000,00
---	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 nas ações orçamentárias 2041, 2042, 2045, 2048, 2067, 2068, 2072 e 2108, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
10	SAÚDE	Serviço mantido/ unidade	Metas Físicas	
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1	1
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2041	ATIVIDADE: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade		5.012.250,00	9.145.700,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
10	SAÚDE	Unidades de Saúde Mantidas	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		19	19
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2042	ATIVIDADE: Serviços de Atenção Básica		4.359.000,00	3.600.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço mantido/ unidade	Metas Físicas	
302	SUBFUNÇÃO: ASS. HOSPITALAR E AMBULAT.		1	1
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2045	Atividade: Centro de Atendimento Psico-Social		2.611.000,00	3.280.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço Mantido/ unidade	Metas Físicas	
302	SUBFUNÇÃO: ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1	1
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2048	ATIVIDADE: Unidade de Pronto Atendimento-UPA		1.531.040,00	2.669.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
--------	---------------	-----------------	------	------



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020		2021	
			Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços Sócio-Assistenciais mantidos/ unidade	12		12	
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social					
2067	Atividade: Manutenção dos Programas Sociais		1.044.308,00		622.000,00	

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020		2021	
			Benefícios Concedidos		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Benefícios Concedidos	600		660	
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social					
2068	ATIVIDADE: Benefícios Eventuais		297.000,00		101.000,00	

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020		2021	
			Serviço de Atendimento ao Idoso Mantido/ unidade		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço de Atendimento ao Idoso Mantido/ unidade	1		1	
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0012	PROGRAMA: Programa Pacto de Apoio ao Idoso					
2072	Atividade: Piso de Alta Complexidade		183.000,00		90.000,00	

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020		2021	
			Alunos atendidos / Pessoas		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Alunos atendidos / Pessoas	190		200	
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social					
2108	Atividade: Auxílio Transporte a Estudantes		20.000,00		75.000,00	

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 nas ações orçamentárias 2041, 2042, 2045, 2048, 2067, 2068, 2072 e 2108, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3123 de 11 de outubro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	
			Serviço mantido/ unidade	
10	SAÚDE	Serviço mantido/ unidade		Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde			Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2041	ATIVIDADE: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade			5.012.250,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	
			Unidades de Saúde Mantidas	
10	SAÚDE	Unidades de Saúde Mantidas		Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA			19
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde			Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2042	ATIVIDADE: Serviços de Atenção Básica			4.359.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	
			Serviço mantido/ unidade	
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço mantido/ unidade		Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: ASS. HOSPITALAR E AMBULAT.			1
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde			Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2045	Atividade: Centro de Atendimento Psico-Social			2.611.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	
			Serviço mantido/ unidade	
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço mantido/ unidade		Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: ASS. HOSPITALAR E BULATORIAL			1
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde			Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2048	Atividade: Unidade de Pronto Atendimento-UPA			1.531.040,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços Sócio-Assistenciais mantidos/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		12
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2067	Atividade: Manutenção dos Programas Sociais		1.044.308,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Benefícios Concedidos	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		600
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2068	ATIVIDADE: Benefícios Eventuais		297.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço de Atendimento ao Idoso Mantido/ unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1
0012	PROGRAMA: Programa Pacto de Apoio ao Idoso		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2072	Atividade: Piso de Alta Complexidade		183.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Alunos atendidos / Pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		190
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2108	Atividade: Auxílio Transporte a Estudantes		20.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de setembro de 2020.


MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal